



Em 26 de outubro de 2021,

Projeto de Lei n.º: 129/2021

Institui e inclui no calendário oficial do Município De Arraial do Cabo, o "Dia de Conscientização da Fibromialgia" e dá outras providências.

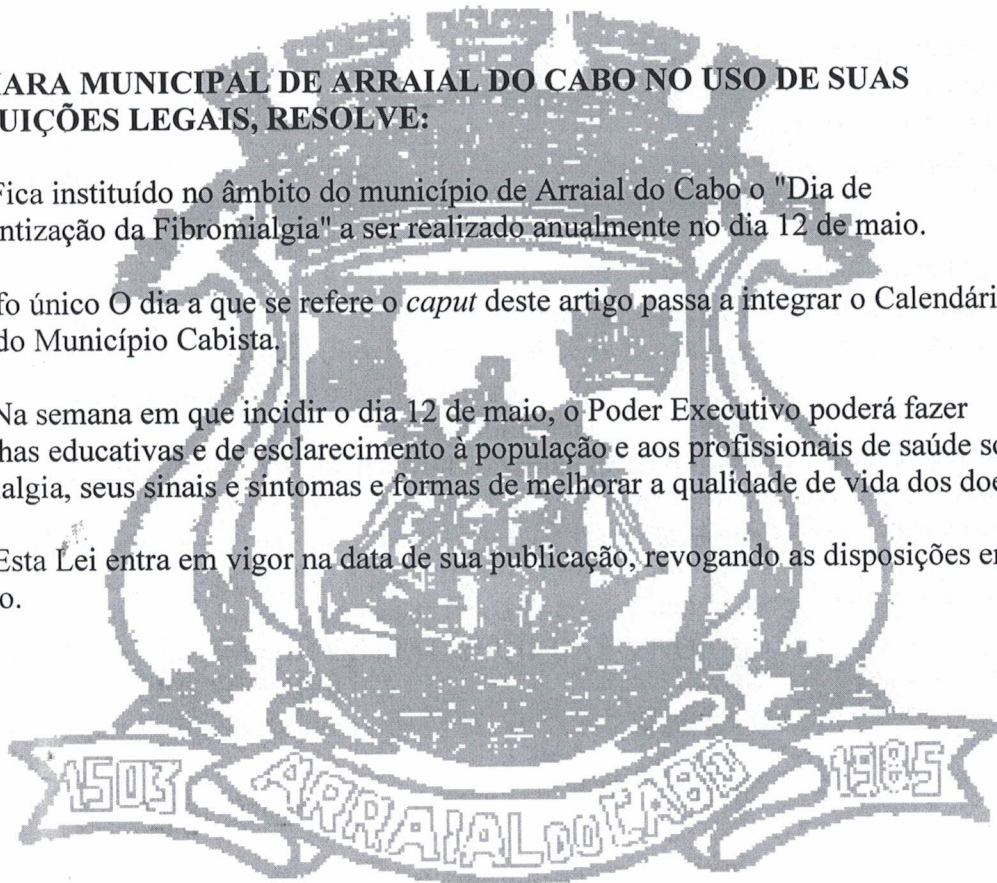
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Arraial do Cabo o "Dia de Conscientização da Fibromialgia" a ser realizado anualmente no dia 12 de maio.

Parágrafo único O dia a que se refere o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município Cabista.

Art. 2º Na semana em que incidir o dia 12 de maio, o Poder Executivo poderá fazer campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Juliano Felizardo Bastos
VEREADOR